

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4286
DE 15 DE JUNHO DE 2012**

ALTERA A REDAÇÃO DA PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4198 DE 03 DE JUNHO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº E-12/490890/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria Pres-DETRAN/RJ nº 4198/2011, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Delegar competência aos servidores Alessandra Siqueira Nunes da Silva, matr. nº 24/007.949-1, Chislaine Barbosa Chi, matr. nº 24/003.401-7, Miguel Hattab Junior, matr. nº 24/003.907-9 e Lourdes Almeida Senna, matr. nº 24/004.307-5, para sem prejuízo de suas atribuições, assinar atos referentes às decisões das Comissões que fazem parte da Coordenadoria-Geral de Julgamento e Controle de Infrações."

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2012.
FERNANDO AVELINO B. VIEIRA
Presidente